

DECRETO Nº018/2026

ARAGOMINAS-TO, 03 DE AGOSTO DE 2026.

PUBLICADO
DATA: 03/08/2026

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO SOCIAL – CMAS e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGOMINAS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições Legais e constitucionais que lhes são conferidas, e na conformidade do que dispõe a Lei Municipal nº411, de 18 de setembro de 2020.

CONSIDERANDO que na data de 30 de julho de 2026, houve uma reunião do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, com maioria e mais um dos conselheiros, através de votação aberta para a substituição dos membros do conselho;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para comporem o **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS**, órgão deliberativo, fiscalizador e de assessoramento, autônomo, superior de deliberação colegiada e caráter permanente do sistema descentralizado e participativo da política de assistência social vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, com os seguintes membros e suas respectivas entidades, empossados nesta data:

I. REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

Secretaria de Assistência Social

ANA ÁVILA SANTANA DA SILVA- **Titular**

LUCIENE ARAÚJO PEGO- **Suplente**

Secretaria Municipal de Saúde

RONAIR FRANKNEY SILVA COSTA- **Titular**

MARCOS MASCIMIANO CAMPOS- **Suplente**

Secretaria Municipal de Educação

CLEOMICIA SILVA MORAIS LEITE- **Titular**

PEDRO HENRIQUE ALVES- **Suplente**

II. REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Representantes da Pastoral da Criança

MARIA CLARA LUCAS ROCHA LIMA- **Titular**
CÍCERA MARIA SOUSA DA SILVA- **Suplente**

Representantes dos Trabalhadores do SUAS

GILMARIA SILVA DE CARVALHO- **Titular**

LORRAINY MACIEL SILVA- **Suplente**

Representantes dos Usuários do Programa Bolsa Família

EDINÊ CHAVES LIMA- **Titular**

MARIA DO ROSÁRIO ROSA- **Suplente**

Art. 2º Fica eleita para exercer a Presidência do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS:

Presidente: MARIA CLARA LUCAS ROCHA LIMA

Vice: ANA ÁVILA SANTANA DA SILVA

Art. 3º A Secretária Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS será exercida por:

Secretária Executiva: Laila Vitoria Ferreira Santos

Parágrafo único. A Secretária Executiva prestará apoio técnico-administrativo ao Conselho, na forma da legislação vigente, não integrando a composição paritária do colegiado, salvo quando formalmente nomeada como representante de órgão governamental.

Art. 4º Os Membros do **Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS de Aragominas** terão mandatos de 02 (dois) anos, de acordo com o Art.5º da Lei nº411/2020, permitida uma recondução, e será considerando serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 5º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº036 de 10 de novembro de 2025

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGOMINAS-TO, aos 03 do mês de agosto do ano de 2026.

Francisco
Rodrigues:8
6149032191

Assinado de forma
digital por Francisco
Rodrigues:86149032

191

FRANCISCO RODRIGUES
PPREFEITO MUNICIPAL